

Data: 27/08/2021

Origem:
Subsecretaria de
Rios e Canais

Destino: Subsecretaria de Infraestrutura e Logística

Resumo do Assunto: Compra de
Placa Informativa

Recebi em:

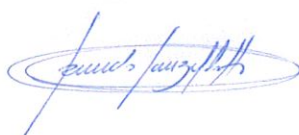
Srº. Subsecretário,

Solicito a compra de 2 placas de 40cm x 40cm, gravada, aço inox, para ficar exposta no tempo.

Uma para o Campo de São Bento, em Icaraí e a outra para a Quadra Alexandre Gomes dos Santos, na Fazendinha.

Segue anexo o modelo das placas para confecção e o orçamento.

Atenciosamente



Ricardo Lanzellotti
Subsecretario de Rios e Canais
Matr.: 12453360



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

PAISAGISMO DO CAMPO DE SÃO BENTO

RODRIGO NEVES

Prefeito

DAYSE MONASSA

Secretária Municipal de
Conservação e Serviços Públicos

ALEXANDRE MORAES

Diretor de Arborização Urbana

- Niterói, novembro de 2020 -



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

QUADRA ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS

AXEL GRAEL
Prefeito

PAULO BAGUEIRA
Vice-Prefeito

DAYSE MONASSA
Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos

LUIZ CARLOS GALLO DE FREITAS
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA (MUDINHO)
Presidente da Associação de Moradores da Fazendinha

- Niterói, agosto de 2021 -



Nélío Martins Troféus e Carimbos Ltda.

CNPJ: 06.248.361/0001-38

INSC. EST.: 77.742.557

INSC. MUN.: 130.474-0

Travessa Alberto Vitor, 48 Lj. 03 - Centro - Niterói - RJ

Tel: 2620-7757 / 2613-4450

Email: neliomartinsltda@hotmail.com

40/1187/21 D5
Décio C. Filho
Mat. 223.525-7

ORÇAMENTO

Item	Descrição	Quant.	Val. unt.	Total
01	Placa de aço náutico 40 x 40 cm gravada	02	R\$ 800,00	R\$ 1600,00
TOTAL				R\$ 1600,00

Data: 27/08/2021



Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:
04.0000.1187/21	27.08.21		6

Ao Setor de Compras,

Solicito providenciar Pesquisa de Mercado e Mapa de Cotação.

Em, 27/08/21



Leandro Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Matr.: 124.307-70



SECONSER COMPRAS <compra.seconser.pmn@gmail.com>

Orçamento de Placas

Nelio Martins <neliomartinsltda@hotmail.com>

1 de setembro de 2021 16:16

Para: SECONSER COMPRAS <compra.seconser.pmn@gmail.com>

Da para fazer com nota de empenho mas perde o desconto. O preço fica R\$ 880,00 cada.

Nélio Martins Troféus e Carimbos Ltda.

Tel: (21) 2620-7757 / 2613-4450

End: Rua Aurelino Leal, 85 - Praça do Rink - Centro - Niterói - RJ

De: SECONSER COMPRAS <compra.seconser.pmn@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 31 de agosto de 2021 15:15

Para: neliomartinsltda@hotmail.com <neliomartinsltda@hotmail.com>

Assunto: Orçamento de Placas

- [Texto das mensagens anteriores oculto]

**PREFEITURA
DE NITERÓI****SECONSER**

FIRMA:	BRIMPLAC IND. E COM. LTDA ME		
ENDEREÇO:	AV. ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 300 LOJA 06 CENTRO - NITERÓI - RJ - CEP 24020076	CNPJ:	32.312.407/0001-40
TEL:	(21) 99722-2284	FAX:	
E-MAIL:	brimplac@gmail.com		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	JANILTON		

OFÍCIO Nº 71/2021 PROCESSO 040000001187/2021**PREZADOS SENHORES,****SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS PEÇAS ABAIXO:**

ITEM	QUANT	UNI.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	2	.UNID.	Placas de 40 cm x 40 cm , gravada , aço inox , para ficar no exposta no tempo.	800,00	1600,00

4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5- PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS****ENDEREÇO, TEL. E CNPJ DA FIRMA:**

Avenida Visconde do Rio Branco, 11 - Ponta da Areia - Centro - Niterói - RJCEP: 24.020-000 Tel. (021) 2621-4489 / (021) 2719-2355

E-MAIL: efigueiredo.seconser@gmail.com

ADCOL/FRP/VRGL

OBS: Que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais pertinentes.

É OBRIGATÓRIO: A empresa deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Niterói, www.niteroi.rj.gov.br "NITFISCAL" para emissão da NFS-e – Nota Fiscal de Serviços eletrônica que é obrigatória, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Para acesso ao Sistema WebISS®, basta clicar no ícone abaixo ou através do endereço www.webiss.com.br/rjniteroi

32.312.407/0001-40

PRIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO Local carimbo CNPJ
AV. ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 390 LOJA 03
CENTRO - CEP 24020-076
NITERÓI - RJ

RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO

DATA: 31/08/21

Niterói Letras

Rua Mal. Deodoro, 204 (esquina com Vis. de Sepetiba) - Centro - Niterói - RJ - CEP 24.030-060

Tels.: (21) 2620-8569 / 2622-7478 WhatsApp: (21) 9 9406-5066

E-mail: niteroiletras10@gmail.com Site: www.niteroiletras.com.br

DVI 1601 Niterói, 30/08//2021.

SECRETÁRIA DE CONSERVAÇÃO

Rua visconde de Sepetiba, 987 Centro - Niterói - RJ.

A/C Patricia 2719-5114 R.205 96456.5559

Prezados Senhores:

Conforme solicitado apresentamos nossa proposta nas melhores condições para o fornecimento e execução do material de comunicação visual abaixo:

I. Fornecimento de 02 placas no Aço Inox medindo 40x40 cm conforme Arte enviada pelo cliente, para inauguração com furos e parafusos de acabamento. URGENTE

- Valor total do Fornecimento unidade R\$ 1.800,00
- Valor total R\$ 3.600,00

-
- Prazo de entrega de até: **ESPECIAL EM 72 HS**
- Condição de pagamento: A vista
- Formas de pagamento: Dinheiro, PIX/Deposito/Transferência ou Boleto. (outras formas a consultar).
- Dados de pagamento: Banco Itaú: Ag. 6173 / Cc. 30645 4/ CNPJ: 14.194.117/0001-68 / Chave PIX: 14.194.117/0001-68 / Caso deseje Boleto Bancário favor informar.

*Prazo de validade do Orçamento: 3 dias.

*Não fazemos Licenciamento.

*A responsabilidade da contratação de andaimes e/ou escadas ou qualquer outro material acessório para a colocação caso seja necessário, fica sobre responsabilidade do cliente contratante.

CLÁUSULA I: OBRIGAÇÕES E DEVERES DAS PARTES

- O Contratante acima informado se obriga a pagar ao Contratado (**Niterói Letras**) os valores deste contrato que em comum acordo assinam dentro dos prazos e condições estabelecidas.
- Os serviços aqui discriminados serão executados rigorosamente pelo Contratado, de acordo com os projetos fornecidos, sendo de total responsabilidade do Contratante o detalhamento dos mesmos ao Contratado.
- Havendo erro na execução dos serviços, este será de responsabilidade do Contratado e havendo erro nos projetos e arquivos ou divergência das informações apresentadas, este será de responsabilidade do Contratante.

CLÁUSULA II: PRAZO DE EXECUÇÃO

- O prazo de execução dos serviços citados anteriormente será contado a partir da assinatura deste contrato e pagamento do valor explicitado no mesmo. (de acordo com a disponibilidade do mercado, vide do mercado fornecedor, vide quaisquer determinações, normas e restrições impostas pelo poder público).

Att.

Nilo
Setor de Vendas



De acordo/assinatura do cliente..... Data:/...../.....

Favor nos reenvie esta proposta caso aceita, assinada e datada bem como o comprovante do pagamento

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO : 040001187/2021

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	NÉLIO MARTINS		BRIMPLAC		NITERÓI LETRAS	
				VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	2	UNID.	CONFECCÃO DE 2 PLACAS 40CM X 40CM, GRAVADA, ACO INOX	R\$ 880,00	R\$ 1.760,00	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
TOTAL:					R\$ 1.760,00		R\$ 1.600,00		R\$ 3.600,00

Folh-Imagem
N. 12455640



Processo 040001187/2021	Data 27/08/2021	Rubrica Fl. 1245 5570	Folhas 11
----------------------------	--------------------	--------------------------	--------------

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Estas placas em aço náutico, gravada, 40cm x 40cm, exposta no tempo, com furos e parafusos, são imprescindíveis, uma para Icarai e a outra para Quadra Alexandre Gomes dos Santos, na Fazendinha.

2 - OBJETO:

Aquisição de duas placas, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo					
Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO	
				P. unitário	P. total
1	2	Unid.	AQUISIÇÃO DE DUAS PLACAS 40CM X 40CM, GRAVADA, AÇO NÁUTICO, PARA FICAR EXPOSTA NO TEMPO. UMA PARA O CAMPO DE SÃO BENTO, EM ICARAI, E A OUTRA PARA QUADRA ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS, NA FAZENDINHA.	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
TOTAL:					R\$ 1.600,00

4 - LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais se dará em até 10 (dez) dias, a contar da ordem de compras Entrega feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

5.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

6 - DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis



Processo	Data	Rubrica	Folhas
040001187/2021	27/08/2021	522 1245550	12

contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:

Fonte:

Programa de Trabalho:

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado de acordo com o decreto municipal de N° 13.281/2019 de 11 de julho de 2019: Art. 9º. Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente: I – 30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.2-Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;

10.3- Exercer a fiscalização do contrato;

10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;

11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.



Processo	Data	Rubrica	Folhas
040001187/2021	27/08/2021	F2L. 1245 86 17	13

12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

12.1- Ricardo Lanzellotti – Matrícula 12453360
Leandro Cecchetti – Matrícula 1243077-0
Rafael Amaral – Matrícula 1237111-0

Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13- MODALIDADE E TIPO:

13.1 – Dispensa de licitação, Menor preço global.

Niterói, 08 de setembro de 2021.

Ricardo Lanzellotti
Subsecretario de Rios e Canais
Mat. 1245.336-0

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat.1240.475-2



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº

091858

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA
091858

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO

Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data : 08/09/2021 Val. Aprox.: R\$ 1.600,00

P.A. : 040001187/2021

Resumo : AQUISIÇÃO DE DUAS PLACAS DE AÇO NÁUTICO, EXPOSTA NO TEMPO UMA PARA O CAMPO DE SÃO BENTO E OUTRA PARA QUADRA ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS NA FAZENDINHA.

PROC ADM: 040/1187/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/ carta contrato ou ordem de serviço

ID: 20

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
132194	BRIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME CNPJ/CPF: 32312407000140	AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 300	NITERÓI	Fax(21)2171-01 63

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	UNIDADE 1 UNIDADES	Dotação: 11711/2021 - 26.01.04.122.0145.4191.3339030000000.00138 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4191 - Administração Da Unidade Elemento: MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO 3.3.9.0.30.99.00.00 - OUTRAS DESPESAS Plano Orçamentario: 5720 - 004.00019 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Insumos de Obras: Serralheria, Aço e Metais 4427 - PLACA DE AÇO INOX RESERVA: TOTAL RESUMO: AQUISIÇÃO DUAS PLACAS 40 CM X 40 CM, GRAVADA, AÇO NÁUTICO, PARA FICAR EXPOSTA NO TEMPO. UMA PARA CAMPO DE SÃO BENTO E OUTRA QUADRA ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS NA FAZENDINHA.	800,000000	1.600,00
TOTAL					1.600,00

NITERÓI, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZO

SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

VISTO



PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/001187/2021	27/08/2021		15

Helio Maturana Neto
1245831-0

Ao Gabinete,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de Aquisição de 02 (duas) placas de aço inox, 40cm X 40cm, para o Campo de São Bento em Icaraí e Quadra Alexandre Gomes dos Santos na Fazendinha, especificados na C.I nº0071/2021, conforme folha nº 02 do presente processo.

Considerando que a Lei nº 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que a referida aquisição perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com as cotações apuradas, a proposta que apresenta menor valor totaliza a importância de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Nota-se que o valor apurado é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93, portanto, sugiro encaminhamento ao setor financeiro para providências cabíveis.

Após, tratando-se de aquisição com entrega imediata dos produtos/serviços é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pelas notas de empenho, na forma autorizada pelo artigo 62, §4º da Lei nº 8666/93. Sendo assim, solicito retorno do p.p. para devida Publicação em Diário Oficial.

Niterói, 09 de Setembro de 2021.


HELIO MATURANA NETO
ASSISTENTE
Mat: 1245831-0
SECONSER-PMN



PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/001187/2021	27/08/2021		16

Heliomar Nogueira Niterói
1245831-0

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da empresa **BRIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA M E**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.312.407/0001-40**, localizada no endereço Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 300, Loja 06, Centro Niterói, RJ, CEP 24.020-076, no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), referente à Aquisição de 02 (duas) placas de aço inox, 40cm X 40cm, para o Campo de São Bento em Icaraí e Quadra Alexandre Gomes dos Santos na Fazendinha.

Niterói, 09 de Setembro de 2021.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2

**MUNICÍPIO DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO N°: 001696**DATA DE EMISSÃO: 09/09/2021****TIPO: ORDINÁRIO**

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 11711
Licitação : **Modalidade:** DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : WANESSA GOMES PEREIRA

Dados do Credor:

N° Credor : 132194 **CNPJ** : 32.312.407/0001-40
Nome : BRIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
Endereço : AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 300
Município : NITERÓI-RJ **CEP** : 24020076
Telefone : Fax(21)2171-0163 **Fax** : 2121710163
Banco/Ag./Conta : 104 / 174-0 / 2605-2

PROCESSO DE COMPRA N° 081737

SEQ. DO EMPENHO N° 094859

AUTORIZAÇÃO N° 87555

PROC. ADMIN (P.A.) : 040001187/2021

Valor Orçado

100.000,00

Saldo Anterior

332.752,86

Valor Empenhado

1.600,00

Saldo Atual

331.152,86

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2,00	3.3.3.9.0.30.99.00.00 - OUTRAS DESPESAS PLACA DE AÇO INOX (AQUISIÇÃO DUAS PLACAS 40 CM X 40 CM, GRAVADA, AÇO NÁUTICO, PARA FICAR EXPOSTA NO TEMPO. UMA PARA CAMPO DE SÃO BENTO E OUTRA QUADRA ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS NA FAZENDINHA.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 91858	800,00	1.600,00
RESUMO : AQUISIÇÃO DE DUAS PLACAS DE AÇO NÁUTICO, EXPOSTA NO TEMPO UMA PARA O CAMPO DE SÃO BENTO E OUTRA PARA QUADRA ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS NA FAZENDINHA.. PROC ADM: 040/1187/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/ carta contrato ou ordem de serviço . ID: 20.			
DESTINO :		TOTAL	1.600,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS

EMPENHADO E CONFERIDO

AUTORIZO

DATA ____/____/____

VISTO

ORDENADOR



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
FONE: 21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br - CNPJ:28.521.748/0001-59

040(118)(21) 6
ORDEN DE COMPRA N° 212293
DATA : 15/09/2021
DEPTO. ORIGEM : 99 - SECONSER - COMPRAS - SETOR DE
DEPTO. DESTINO : 908 - SMA - ASAL - SEV DE ALMOXARIF
TIPO DA COMPRA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRA N° 081737
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: Matr.: 1240838-5
Patricia da S. M. de Carvalho

Dados do Fornecedor

Nome : BRIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
Endereço : AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO
Município : NITEROI-RJ
Contato :

E-mail : brimplac@gmail.com

Numcgm: 132194 **CNPJ**: 32312407000140
Número: 300 **Complemento**: LOJA 06
Bairro: CENTRO **CEP**: 24020076
Telefone: Fax(21)2171-0163 **FAX**: 2121710163

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA

CONDICOES DE PAGAMENTO:

DESTINO:

OBSERVAÇÕES: AF 67

ITEM	EMPENHO	QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4427	1696/2021	2	PLACA DE AÇO INOX (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 91858 AQUISIÇÃO DUAS PLACAS 40 CM X 40 CM, GRAVADA, AÇO NÁUTICO, PARA FICAR EXPOSTA NO TEMPO. UMA PARA CAMPO DE SÃO BENTO E OUTRA QUADRA ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS NA FAZENDINHA.	800,00	1.600,00
TOTAL GERAL					1.600,00

teste cabecalho 2



040/00 1187/2021

Auto Mentrona Nito
1245831-0

(29)

0.0.

23/09/2021

dianteiro; VALOR: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais); Proc.nº 040/000237/2021; DATA: 10/02/2021

EXTRATO Nº 130/2021

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa BRIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME. OBJETO: Aquisição de 02 (duas) placas de aço inox, 40cm X 40cm, para o Campo de São Bento em Icaraí e Quadra Alexandre Gomes dos Santos na Fazendinha; VALOR: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); Proc.nº 040/001187/2021; DATA: 27/08/2021

EXTRATO Nº 133/2021

Termo Aditivo nº 02/2021 ao Contrato nº 13/2020 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa LUKE'S ENGENHARIA LTDA ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 13/2020, relativo à prestação de serviços de assistência técnica, por profissionais especializados, para manutenção preventiva, corretiva e operacional do elevador de passageiros, com capacidade de 2475kg – 33 passageiros, com fornecimento de peças, do Parque Municipal Eduardo Travassos (Parque das Águas), a partir de 13 de setembro de 2021, por mais do 12 (doze) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) meses. VERBA: Fonte: 0138, Programa de Trabalho: 26.01.04.122.0145.4191, Elemento de Despesa: 33.90.39. VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 32.854,16 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, art. 57, §1º, bem como o processo administrativo nº 040/000853/2021; DATA DA ASSINATURA: 12/09/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
EDITAL SEPLAG Nº 002/2021**

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO SEGUNDO CÍ DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS ANALISTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL – APPGG.

A Comissão Especial de Estágio Probatório, designada pela Portaria 002/2020, publicada no dia 08 de janeiro de 2020, com as alterações efetuadas pela Portaria 025/2021, publicada no dia 24 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º da Lei nº 3.305, de 19 de julho de 2017, torna público o resultado do segundo ciclo de avaliação especial de desempenho, para fins de aquisição do estágio probatório, conforme o art. 41, §4º, da Constituição Federal, da listagem de servidores, que desempenharam as suas funções no âmbito da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

Os servidores poderão realizar pedido de reconsideração no prazo de 10 dias úteis, conforme o art. 8º, §1º do Decreto 13.436/2019.

RESULTADO DO SEGUNDO CICLO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO:

Servidor	Matrícula	Data de posse	Resultado
Ana Caroline Gomes Vargas	1244094-0	22/10/2018	Aprovado
Bruno Teixeira Gondim	1244095-0	22/10/2018	Aprovado
Catarina Nae Yen Kuo	1244103-0	25/10/2018	Aprovado
Daniel Caldas Gaspar	1244114-0	30/10/2018	Aprovado
Eduardo De Alencar Imbassahy	1244098-0	23/10/2018	Aprovado
Flávia de Souza Bittencourt Barros	1244102-0	25/10/2018	Aprovado
Gabriel Soares Da Costa	1244126-0	14/11/2018	Aprovado
Guilherme Garcia Dias dos Santos	1244528-0	16/08/2019	Aprovado
Luiz Otavio Ribeiro Monteiro Junior	1244107-0	26/10/2018	Aprovado
Lucas José Lopes Paz	1244139-0	30/11/2018	Aprovado
Lucas Neves da Cunha	1244762-0	26/12/2019	Aprovado
Marcelo Zander Vaiano	1244093-0	22/10/2018	Aprovado
Mauricio Montero Martins	1244741-0	09/12/2019	Aprovado
Nágia Bruna Martins Pinto Drumond	1244561-0	10/09/2019	Aprovado
Rachel Gomes Barquette	1244110-0	29/10/2018	Aprovado
Rafaela de Oliveira Lopes	1244291-0	25/04/2019	Aprovado
Renato Gonçalves Gerk	1244118-0	06/11/2018	Aprovado
Thiago Marino Leão Cardoso	1244097-0	23/10/2018	Aprovado
Victor Ramos Costa	1244113-0	30/10/2018	Aprovado

Isadora de Souza Modesto Pereira - matrícula nº 1245.197-0 - Comissão Especial de Avaliação

Danilo Marasca Bertazzi - matrícula nº 1245.527 - Comissão Especial de Avaliação

Francisco Marcelo Bandeira Batista - Matrícula nº 1244.117-0 - Comissão Especial de Avaliação

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 009/CGM/2021 - Designar os servidores: **Gabriel de Mello Sampaio**, matrícula nº 1244.101-0 e **Rebecca Kohn Duarte Ribello**, matrícula nº 1244.119-0, como agentes de contratação, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 14.129/2021.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

Abono Permanência - Deferido

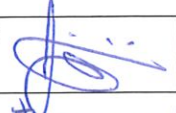
200007399/2021 - Suely Werneck Cotta
200007639/2021 - Wilson de Azevedo Barreto Júnior
200007890/2021 - José Antônio Antunes de Souza
200008200/2021 - Luiz Reinaldo da Silva
200008293/2021 - Antônio José Barrozo Filho
200007192/2021 - Nélito Lopes da Silveira

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 125/2003, publicada em 01/03/2003.

RESOLVE:

APOSENTAR, por invalidez, com os proventos integrais, a contar de 15/07/2021, de acordo com o artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 531/85, **MARIA DE FÁTIMA DOS REIS GARCIA**, Assistente Social, Matrícula nº 222.168-7, Nível Superior, Referência X, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme



Processo: 040/1187/2021	Data: 27/08/2021	Rubrica: 	Folha: 21
-----------------------------------	----------------------------	---	---------------------

Helio Maturana Neto
1245831-0

À Subsecretaria de Infraestrutura e Logística;

Segue o p.p. com cópia da Publicação em Diário Oficial.

Considerando a efetiva publicação do ato em Diário Oficial, segue o p.p. para providências. Sugiro encaminhamento ao CPD para atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública com a devida inclusão do mesmo no Sigfis.

Em, 23/09/2021


HELIO MATURANA NETO
ASSISTENTE
Mat: 1245831-0
SECONSER-PMN

Ao CPD;

Considerando a publicação anexa, solicito inclusão no Sigfis.

Após, solicito retorno do p.p. a esta Subsecretaria.

Em,

Orgão: PREFEITURA NITEROI

Ato Enviado desde 27/09/2021 16:00. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 447723-1/2021. Operação realizada pelo usuário: 146.530.267-00

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	040001187/2021
Objeto:	AQUISICAO DE DUAS PLACAS DE AÇO INOX

27/09/2021 16:00

AO SETOR DE COMPRAS

3ª LANÇADO NO SIGFIS

em 27/09/21



Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD/SECONSER

CONTRA

CAPA